

C M I Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº. 2364 de 23 de junho de 2006
Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89 – Centro – Guararema - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES E/OU ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GUARAREMA PARA A GESTÃO 2019/2021

Em cumprimento as atribuições estabelecidas pelas Leis Municipal nº 2364, de 23 de junho de 2006 e 2898, de 05 de dezembro de 2012, e, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, convoco as Instituições e/ou Associações não governamentais para a Assembleia Geral e específica para o fim especial de eleição de candidatos a Conselheiros, representantes das Instituições e/ou Associações não governamentais para a gestão 2019/2021 do Conselho Municipal do Idoso de Guararema.

- 1- Para participar do processo eleitoral, o Conselho Municipal do Idoso, doravante denominado CMI, estabelece como critério para entidades e/ou associações do município de Guararema, com atuação nas áreas de defesa, promoção e atendimento aos direitos e defesa da pessoa idosa, conforme estabelecida pelo Estatuto do Idoso (Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003) e legislação municipal acima descrita.
- 2- A eleição será para Titulares e Suplentes representantes dos segmentos abaixo relacionados, sendo os mais votados por cada segmento serão titulares e os seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMI.
 - a. Um (01) representante das Instituições e/ou Associações de Longa Permanência (Asilar);
 - b. Um (01) representantes Associações de Bairros ou Movimentos Sociais regulamentados;
 - c. Dois (02) representantes de Centros ou Grupos de Convivência.
- 3- A Assembleia para eleição dos candidatos a Conselheiros do CMI, será realizada no dia 11 de novembro de 2019, com início às 17h30 e o término na votação do último eleitor cadastrado ou às 18h30, o que ocorrer primeiro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada à Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89, Centro, Guararema – SP.
- 4- As Instituições, Entidades e/ou Associações interessadas deverão proceder à inscrição para participar da Assembleia no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2019, apresentando os documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada à Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89, Centro, Guararema – SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.
- 5- Documentos a serem apresentados pelas Instituições, Entidades e/ou Associações:
 - a. Cópia simples do Estatuto Social ou Contrato Social, registrado em cartório;
 - b. Cópia do CNPJ;
 - c. Carta da Instituição e/ou Associação indicando o representante legal;
- 6- Documentos a serem apresentados pelos candidatos:
 - a. Cópia simples de: Documento de identidade (IRG, CNH), CPF, Título de Eleitor e comprovante de endereço recente;
 - b. Ofício ou carta da Instituição/associação que comprove o vínculo;

C M I Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº. 2364 de 23 de junho de 2006
Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89 – Centro – Guararema - SP

- c. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a retirar Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.
- 7- Os Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes das Instituições e/ou Associações não governamentais eleitos; Conselheiros Titular e Suplente indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Mogi das Cruzes e os Conselheiros Titulares e Suplentes governamental indicados pelo Executivo Municipal, tomarão posse no dia 09 de dezembro de 2019, às 17h30 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada à Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89, Centro, Guararema – SP.
- 8- A Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral irá dirigir e coordenar o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e será composta pelos Conselheiros Luiz Antonio Monteiro e Paulo de Melo representantes da Sociedade Civil e Sandra de Lima Lourenço e Jéssica Cristina da Silva Falco representantes do Governo.

Guararema, 21 de outubro de 2019

Luiz Antonio Monteiro
Presidente do CMI
Gestão 2017/2019